

Nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, no Termo de Fomento nº 238/2023 e demais normas aplicáveis, o Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR torna público que a prestação de contas apresentada pela **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RUA “D” E ADJACÊNCIAS**, referente à **subvenção concedida para a realização do Carnaval de 2024**, foi devidamente analisada e **aprovada**, no âmbito do respectivo Processo Administrativo.

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **aprovação da prestação de contas** referente ao **Termo de Patrocínio nº 196/2019**, celebrado no âmbito do **Processo Administrativo nº 500000766/2019**, destinado à realização do evento comemorativo dos 30 (trinta) anos da Imovision. A prestação de contas foi apresentada pela Imovision, razão social Tag Cultural Distribuidora de Filmes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.599.148/0001-82, tendo sido devidamente analisada e considerada regular, em conformidade com o objeto pactuado, as cláusulas contratuais e a legislação vigente

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **aprovação da prestação de contas** referente ao **Termo de Patrocínio nº 146/2025**, celebrado no âmbito do **Processo Administrativo nº 9900135197/2025**, cujo objeto consistiu na realização do FESTIVAL DE CINEMA EUROPEU. A prestação de contas foi devidamente apresentada, analisada e considerada regular, em conformidade com o objeto pactuado, as cláusulas contratuais e a legislação vigente, não havendo pendências que impeçam a sua aprovação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 214/2025; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E BONDE RECORDES MUSIC LTDA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da artista LUDMILLA OLIVEIRA DA SILVA para realização de show na Praia de Icaraí no Réveillon 2025/2026, no dia 31 de dezembro de 2025, com duração de 90 (noventa) minutos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); **PRazo:** O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) dias, contados a partir de 19 de dezembro de 2025, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência, e como termo final dia 02 de janeiro de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T.:10.52.23.695.0138.6067, N.D.: 3.3.3.9.0.39.27.00.00, FT: 2.704.00; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW PARA O RÉVEILLON 2025/2026**, através do procedimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes do **Processo Administrativo nº 9900189176/2025**, regendo-se pelas normas da Lei nº 13.303/16, em especial pelo artigo 30 inciso I, assim como pelas cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 9900189176/2 025 DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 151/2025

PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E AGR COMERCIO E SERV LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº 151/2025**, relativo à contratação de serviços e produção de materiais especializados para a promoção turística da cidade de Niterói. **PRazo:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 11 de dezembro de 2025, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data de publicação como termo inicial de vigência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolvem firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE PROMOÇÃO TURÍSTICA**, de acordo com o **processo eletrônico nº 9900113228/2024**, o Edital de Pregão nº 90001/2025 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13.303/2016, **REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR**, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 9900113228/2025. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 213/2025

PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E SANNY GOLD SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de trailer sanitário para realização do Natal e Réveillon.

VALOR GLOBAL: R\$ 295.800,00 (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais)

PRazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de novembro de 2025, desde que posterior ou concomitante à data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T.10.52.23.695.0138.6067, N.D.3.3.3.9.0.39.00.00.00, FT: 2.704.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TRAILER SANITÁRIO**, de acordo com o **processo administrativo nº 9900173839/2025**, o Edital de Pregão nº 90005/2025 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei nº 13.303/2016, **REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA NELTUR**, Lei nº 14.133/2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico e do Sistema de Registro de Preços – SRP, no Decreto 10.024/2019; no Decreto Municipal nº 14.730/2023, na Lei Complementar nº 123/2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos, assim como pelas cláusulas e condições presentes no contrato.

PROCESSO Nº 9900173839/2025. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2025.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITEROI - ION

ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 032/2025.

PARTES: ION e LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativo e qualitativo, do Contrato nº 032/2025. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos (quantitativo) R\$ 222.241,29 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), que corresponde a (2,66%) do valor original do contrato, Itens Novos (qualitativo) R\$ 935.432,64 (novecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), que corresponde a (11,18%) do valor original do contrato, Itens Excluídos: (Qualitativo) R\$ 469.966,58 (quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), que corresponde a (5,62%) do valor original do contrato e Itens Reduzidos (quantitativo) R\$ 687.707,44 (seiscentos e oitenta e sete mil setecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde a (8,22%) do valor original do contrato, totalizando 13,84% de alteração, com decréscimo de R\$ 0,09 (nove centavos) no valor total contratual., conforme solicitação contida no Processo nº 9900241402/2025.

FUNDAMENTO: Art. 58, I, c/c o Art. 81, I e II, e o §1º, parte final, todos da Lei Federal nº 13.303/16 c/c Art. 189, I E II, §1º parte final do Regulamento de Licitações e Contratos da ION.